



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos
ANO XVII – Edição Extra – Nº 1891 – São Rafael/RN – Terça-Feira, 05 de agosto de 2025
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTEARIA Nº. 203/2025-GP

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder meia diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para a **Sr. RICARDO AUGUSTO SOARES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil de São Rafael/RN, matrícula nº 848, para custear despesas em viagem a Natal/RN, no dia 06 de agosto de 2025 para uma reunião sobre a desativação do ponto de abastecimento dos carros pipas localizado na Comunidade Santa Maria, no município de Afonso Bezerra/RN. A Referida acontecerá na sede da CAERN (Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, localizada na Av. Senador Salgado Filho, 1555, Tirol – Natal/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 05 de agosto de 2025.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

EM BRANCO



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos
ANO XVII – Edição Extra – Nº 1891 – São Rafael/RN – Terça-Feira, 05 de agosto de 2025
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

PODER LEGISLATIVO PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE:
VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES

VICE-PRESIDENTE:
VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS

1º SECRETÁRIO:
VER. FÁBIO DA COSTA VALE

2º SECRETÁRIO:
JOSÉ CARLOS GONÇALO

BIÊNIO: 2025/2026